



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Capital social	Aumento de capital	Capital a integralizar	Reserva de lucros Legal	Reserva de Lucros Outras	Ajuste de avaliação patrimonial	Outros ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2013	1.659.782	49.262	(16.859)	35.066	46.078	(12.099)	(47.624)		1.713.606
Homologação de aumento de capital	111.911	(111.911)	16.859		(46.078)				(29.219)
Aumento de capital		66.179							66.179
Ajuste de avaliação patrimonial						1.843	(64.750)		(62.907)
Lucro líquido do exercício								59.111	59.111
Destinações:									
Reservas				2.955	18.462			(21.417)	
Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,0006 por ação) – Nota 16(d)								(37.694)	(37.694)
Em 31 de dezembro de 2014 (Reapresentado – Nota 3)	1.771.693	3.530		38.021	18.462	(10.256)	(112.374)		1.709.076
Homologação de aumento de capital	21.992	59.045			(18.462)				62.575
Aumento de capital		(62.575)							(62.575)
Ajuste de avaliação patrimonial						(4.081)	7.210		3.129
(Prejuízo) do exercício				(23.777)				(23.509)	(47.286)
Destinações:									
Reservas				268				23.509	23.777
Em 31 de dezembro de 2015	1.793.685			14.512		(14.337)	(105.164)		1.688.696
Em 30 de junho de 2015	1.775.223			38.289	18.462	(11.824)	(133.969)	5.091	1.691.272
Homologação de aumento de capital	18.462	(18.462)							
Aumento de capital		18.462			(18.462)				
Ajuste de avaliação patrimonial						(2.513)	28.805		26.292
(Prejuízo) do semestre								(28.868)	(28.868)
Destinações:									
Reservas				(23.777)				23.777	
Em 31 de dezembro de 2015	1.793.685			14.512		(14.337)	(105.164)		1.688.696

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, sociedade anônima de capital fechado, é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais e regida pela legislação das sociedades por ações, pela regulamentação pertinente do Sistema Financeiro Nacional e pela legislação aplicável emanada do Governo do Estado de Minas Gerais.

As atividades do BDMG, base de seu objeto social, estão associadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. Dentro deste enfoque, realiza atividades próprias dos bancos de desenvolvimento nos termos das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e atua como agente financeiro dos fundos constituídos pelo Estado para financiar programas e projetos propiciadores do desenvolvimento de Minas Gerais. O BDMG também é agente financeiro e/ou gestor de outros fundos não pertencentes ao Estado que, em razão de financiar projetos localizados em Minas Gerais, promove o seu desenvolvimento. O Banco ainda atua prestando assessoria e assistência técnica à Administração Direta e Indireta do Estado e, cria oportunidades para a implantação/ampliação de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas mediante investimentos nessas empresas por meio de sua subsidiária integral BDMGTEC PARTICIPAÇÃO S.A., constituída em 2012.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria do Banco em 03 de março de 2016.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº

6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Bacen, até 31/12/2015:

Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Resolução CMN nº 3.750/12 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente
Resolução CMN nº 3.823/12 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico

2.1 Base de preparação

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do BDMG.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do BDMG são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado no subitem do resultado de intermediação financeira.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 31 de dezembro de 2015, a taxa de câmbio aplicável é de: US\$ 1,00 = R\$ 3,9048 (2014 - US\$ 1,00 = R\$ 2,6562) e € 1,00 = R\$ 4,2504 (2014 - € 1,00 = R\$ 3,2270).

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários no Brasil e no exterior, investimentos de curto prazo de alta

liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Nota 4).

2.4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

2.5 Títulos e valores mobiliários

Em conformidade com a Circular Bacen nº. 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários, conforme a intenção de negociação da Administração, são classificados nas categorias a seguir, que observam os seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação – incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período.
- Títulos disponíveis para venda – incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a gestão do fluxo de caixa. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos (curva do título) reconhecidos no resultado do exercício e os